



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia, em face de sua aposentadoria, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº 15373517, inscrito no CPF sob o nº 060.580.058-84, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, em face de sua aposentadoria, nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao interessado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2024 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos